



# Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, sala 107, Riocentro – Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.783-127

Site: [cbb.com.br](http://cbb.com.br)

Email: [secretaria@basquetebrasil.org.br](mailto:secretaria@basquetebrasil.org.br)

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022.

## Nota Oficial - CBB nº 090/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL – CBB

O Presidente da Confederação Brasileira de Basketball, no uso de suas atribuições estatutárias e CONSIDERANDO QUE:

- (i) A CBB é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, que tem por objetivo a gestão, coordenação, promoção e regulamentação em todo o território brasileiro, como única autoridade competente no país, da prática do basquetebol profissional e não profissional, em todas as suas categorias, nas modalidades masculina e feminina, bem como do basquetebol da modalidade 3x3, de acordo com a legislação brasileira vigente, o estabelecido no Estatuto e nas normas emanadas pela FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (“FIBA”);
- (ii) Em 2009 a CBB, em gestão anterior, firmou “Termo de Compromisso e Obrigações” com a Liga Nacional de Basquete (“LNB”), para autorizar a realização de Campeonatos Nacionais de Basquetebol, na categoria Masculina Adulta, pela LNB sob sua direção e organização;
- (iii) Referido acordo foi firmado por prazo indeterminado e em um período de instabilidade administrativa da CBB, cuja gestão à época é reconhecida como extremamente danosa à CBB e ao Basquetebol Brasileiro, com a prática de diversos atos de gestão temerária que culminaram, inclusive, com a suspensão da entidade pela FIBA e de seus dirigentes pela Assembleia Geral da CBB;
- (iv) O Termo de Compromisso foi objeto de aditivos em 17 de julho de 2017 e em 7 de setembro de 2018, buscando o reequilíbrio de obrigações e, em especial, ratificando a necessidade de a LNB respeitar a competência e autoridade da CBB, bem como de seus órgãos legais, como o STJD do Basquetebol Brasileiro como o único responsável por julgar e processar as infrações ocorridas nos campeonatos organizados pela LNB, especialmente o NBB, por delegação da CBB, de acordo com o estabelecido no item “IV” do artigo 22 do Estatuto da CBB;
- (v) A CBB hoje se encontra em franco processo de reestruturação e recuperação de sua credibilidade, reunindo plenas condições para a direção, promoção, organização e realização de todos os de Campeonatos Nacionais de Basquetebol, na categoria Masculina Adulta;
- (vi) A LNB é liga legalmente constituída e reconhecida pela CBB, conforme artigo 9º, alínea ‘d’, do Estatuto da CBB, e como membro deve cumprir e fazer cumprir o Estatuto da CBB;



## Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, sala 107, Riocentro – Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.783-127

Site: [cbb.com.br](http://cbb.com.br)

Email: [secretaria@basquetebrasil.org.br](mailto:secretaria@basquetebrasil.org.br)

- (vii) A LNB vem reiteradamente desrespeitando suas obrigações e deveres previstos no Termo de Compromisso e seus aditivos, bem como descumprindo seus deveres e obrigações estatutárias enquanto membro da CBB;
- (viii) A LNB recentemente impetrou medida judicial contra a CBB (Processo nº 0820672-77-2022.8.19.0209), o que igualmente viola as disposições do Estatuto da CBB e da FIBA; e
- (ix) O modelo atual, estabelecido no “Termo de Compromisso e Obrigações” prejudica o pleno desenvolvimento do basquetebol brasileiro.

vem pela presente, na forma do parágrafo único do artigo 29 e artigos 30, 31, 32 e 33 do Estatuto Social da CBB, bem como em acordo com os termos do Código Civil Brasileiro, convocar a todos os membros que compõem a Assembleia Geral da CBB para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, por meio digital, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2022, às 16h (dezesesseis horas), horário de Brasília, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em não havendo quórum para a sua instalação, às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos) em 2ª e última convocação, com qualquer quórum, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Analisar e deliberar acerca da rescisão do Termo de Compromisso, e aditivos, firmados com a LNB, confirmando ou não decisão do Conselho de Administração; e
- 2- Assuntos Gerais.

Importante informar que a Assembleia será realizada de forma digital, por meio da plataforma “Zoom”, sendo as instruções para participação enviadas por e-mail a todos os membros da assembleia e também publicadas em Nota Oficial, com até 05 (cinco) dias de antecedência.

Cabe destacar que o Termo de Compromisso e Aditivos firmados com a LNB estão disponíveis para consulta dos membros da AGE, mediante solicitação e assinatura de termo de confidencialidade. Anexo ao edital segue o manual de instruções para acesso à plataforma de videoconferência.

**Aproveitamos para frisar que as informações enviadas referentes ao Termo de Compromisso e seus aditivos são confidenciais. Sendo assim, obrigatoriamente, os Srs. devem tomar todas as precauções necessárias para salvaguardar a confidencialidade dessas informações, não devendo divulgar a qualquer pessoa física ou jurídica, total ou parcialmente, qualquer item ou informação que tenha sido enviada. Essa obrigatoriedade se dará por tempo indeterminado.**

Atenciosamente

**Guy Rodrigues Peixoto Junior**  
Presidente da Confederação Brasileira de Basketball